



“NUNCA MAIS ME TORTURARAM, MAS A QUESTÃO É QUE A MEMÓRIA TAMBÉM DOE!”

Ditadura Civil-Militar (1964-1985) no Brasil e seus desdobramentos no presente

Antonio Sérgio Nery Santos Silva¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

E-mail:antonionssilva@hotmail.com

Carlos Alberto Pereira²

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

E-mail:kk.uesb@gmail.com

No ano de 2016, após 30 anos da “abertura democrática” no Brasil vivenciamos um processo de impedimento contra a primeira mulher a assumir o cargo de presidente. No qual a senhora Dilma Vanda Rousseff reviveu o estigma da tortura quando o então deputado Jair Bolsonaro (PSC/RJ) clamou pela memória do Coronel Ustra (ex-chefe do DOI-CODI) no seu pronunciamento no Congresso. É importante salientar que o coronel aclamado pelo excelentíssimo deputado (que também é militar da reserva) comandou as sessões de torturas deflagradas contra a presidenta e segundo a Justiça brasileira e apurações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade outras 502 pessoas e executou outras 50. Com isso, o senhor Bolsonaro reativou as marcas e implicou as dores no cerne de uma pessoa novamente indefesa e nas demais vítimas do torturador, pois ao ser revivido, o passado “[...] cresce incessantemente, <e> se conserva indefinidamente” (BERGSON, 2006: 47) A tortura segundo Scarry (1985) é um ato violento que extrapola a dor da carne e deixa suas cicatrizes na memória do torturado. Há um desdém

¹ (Autor) Graduando no curso de Licenciatura Plena em História

² (Orientador) Docente titular do curso de Licenciatura Plena em História, Disciplina Brasil V do Departamento de História - DH



III Seminário Nacional de História e Contemporaneidades

Brasil: autoritarismo, cultura política e direitos humanos

Universidade Regional do Cariri-URCA, Crato-CE de 6 a 9 de Março de 2018

pela dor do outro no ato de torturar, onde a sua funcionalidade baseia-se numa confusão entre interrogatório e suplicio na busca por uma submissão nas muitas manifestações quão inacessível é a realidade da dor física para quem não a está sofrendo. É sabido pela grande maioria da população que esta prática é comum em interrogatórios policiais no nosso país, que pelo “[...] comodismo e pelo individualismo desumanizador [...], esses métodos jamais foram combatidos eficientemente.” (ALVES, 1996: XV). Arendt diz que a violência é “[...] regida pela categoria meio/objetivo cuja mais importante característica, se aplicada às atividades humanas, foi sempre a de que os fins correm o perigo de serem dominados pelos meios, que justificam e que são necessários para alcançá-los.” (ARENDT, 1970: 04) E no evento aqui estudado pretendemos criar uma ligação entre um período da história do Brasil e o tempo presente. Porque os “[...] meios empregados para se alcançar objetivos políticos são na maioria das vezes de maior relevância para o mundo futuro do que os objetivos pretendidos.” (ARENDT, 1970: 04) Então, pretendemos mediante uma análise de documentos acerca dos horrores da tortura durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) e de uma revisão bibliográfica referente ao tema, demonstrar que as marcas da tortura se encontram ainda como um ponto de referência na memória coletiva em nossa sociedade. A tortura ainda é utilizada como um instrumento de “[...] supressão das liberdades públicas” (GASPARI, 2002: 25) sendo um fantasma na vida daqueles que vivenciaram essas práticas e uma angustia nos demais que a tomam como um “[...] elo final de uma corrente repressiva radicalizada em todos os níveis” (GASPARI, 2002: 25) Assim, entendemos que se faz necessário apresentarmos a história deste tempo sombrio para que a sociedade se livre desta aberração definitivamente e as autoridades possam punir aqueles que a cometeram e ainda a utiliza de maneira que homens e mulheres não sejam pelo esquecimento torturados. Por isso mesmo não tendo praticado um crime, pois segundo o Advogado Ricardo Lodi (2016, 314) o que houve foi uma interpretação da Lei, estabelecendo em suas palavras, “uma interpretação que foi extraída do art. 4º da Lei de Orçamento, seja de 2014, seja de 2015, como a exigência de compatibilidade, entre os decretos de abertura de crédito suplementar e a previsão da meta” Não foi referente a obtenção financeira da meta, sendo uma novidade interpretativa da Lei criada após os fatos terem



sido praticados. E o advogado continua “[...]. Nunca se fez essa interpretação no Direito Financeiro brasileiro até o acórdão do TCU do dia 7 de outubro de 2015. Os decretos são de julho e agosto de 2015.” Tendo aqui uma explícita “[...] criação de Direito novo, não por alteração da letra da lei, mas por alteração da interpretação que essa lei recebeu dos seus vários aplicadores” A Presidenta Dilma foi novamente ferida pela tortura através do discurso do Dep. Jair Bolsonaro (PSC/RJ). Mesmo demonstrando uma serenidade na condução deste fato específico no roteiro do golpe/impeachment e não tendo hoje comprovadamente, seja no âmbito dos tribunais, seja no âmbito do Tribunal de Contas e dos técnicos do Governo não ter tido cometido delito algum perante os cofres públicos. Foi julgada por um grupo de homens, no qual um especificamente em um ato pequeno e vil, não só na mandatária deposta, mas em todas as vítimas do Ustra, reavivou as marcas da pior desfaçatez do período da ditadura militar. Assim, precisamos com todas as forças recorrer em razão de um país que busque eliminar a prática da tortura. Um parlamentarismo implantado somente com o intuito de afastar a Presidenta eleita com 54 milhões de votos logrou os seus interesses de um grupo político que ainda tem que se explicar perante a justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura, Tortura, Memória, Tempo Presente

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Marcio Moreira. Torturas e Torturados. Composto e impresso nas oficinas da Empresa Jornalística PN, S.A. Rio de Janeiro, 1996.

ARENT, Hannah. Da violência. ED. Brasília, Brasília. 1985.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. Impeachment: o julgamento da presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal. - Brasília: Senado Federal, SAJS, 2016.

GASPARI, Elio. A ditadura encurralda — São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

SCARRY, Elaine. *The Body in Pain: The Making and Unmaking of the World*. New York, NY: Oxford University Press, 1987.